

**AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 4ª (QUARTA)
EMIÇÃO DO GALÁPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 38.293.897/0001-61

Código ISIN nº BRGCRICTF008

Código de Negociação na B3: GCRI11

no valor total de

R\$ 58.587.500,00

**(cinquenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e
quinhentos reais)**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição administrador (“**Administradora**”) do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.293.897/0001-61 (“**Emissor**”), em conjunto com o **BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º andar, Cj 1101, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em 08 de março de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, de distribuição pública de 500.000 (quinhentas mil) cotas da 4ª (quarta) emissão, em série e classe únicas, do Emissor (“**Montante Inicial da Emissão**” e “**Cotas**”), com valor unitário de R\$ 93,74 (noventa e três reais e setenta e quatro centavos) (“**Valor Nominal Unitário**”), podendo o Montante Inicial da Emissão ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à emissão de até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Cotas (“**Cotas Adicionais**”), equivalente a R\$ 11.717.500,00 (onze milhões e setecentos e dezessete mil e quinhentos reais), resultando em um total de R\$ 58.587.500,00 (cinquenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) (“**Montante Total da Emissão**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 (“**Oferta**”).

2. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

3. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160.

As Cotas serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais, observado que será assegurado aos atuais cotistas do Emissor o exercício do direito de preferência para subscrição das Cotas da Oferta, nos termos do Regulamento. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais").

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

#	Evento	Data
1.	Publicação do Ato do Administrador e do Fato Relevante	28/02/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	03/03/2023
3.	Data Base do Direito de Preferência	03/03/2023
4.	Requerimento do Registro Automático da Oferta perante a CVM e deferimento do Registro e Divulgação do Anúncio de Início	08/03/2023
5.	Data de início do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador e Data de início da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	09/03/2023
6.	Data de encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3 e de negociação do Direito de Preferência no Escriturador entre Cotistas	22/03/2023
7.	Data de encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	23/03/2023
8.	Data de Liquidação do Direito de Preferência	23/03/2023
9.	Data de divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência e Início da Oferta	27/03/2023
10.	Divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta	Até 31/08/2023

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 03 de março de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

BS2 DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.